



PORTARIA Nº 003/2017/SME
Data: 16 de agosto de 2017

Institui Comissão para fiscalização de Contratos e Obras em execução pela Secretaria Municipal de Educação.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e observados os dispostos dos artigos nº58, 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a comissão para fiscalização de contratos e obras em execução pela Secretaria Municipal de Educação, que será constituída pelos servidores e colaboradores abaixo descritos:

- a- Um Representante da Secretaria Municipal de Educação
- b- Um representante da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
- c- Um Representante do Conselho Municipal de Educação
- d- Um Representante da AMUNESC – Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina

Parágrafo 1º – As atribuições do Representante da AMUNESC será de assessorar e subsidiar as ações da Comissão de Fiscalização, quando necessário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 16 de agosto de 2017.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação